



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

PORTARIA Nº 019/2023

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

FÁBIO FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023, a ser usufruída a partir do dia 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, o Servidor Público **LAERTE DA SILVA SANDIM**, – Assistente Administrativo – ADM 300.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo/MS, 05 de setembro de 2.023

FÁBIO FRANCO

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 070/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES EM DIVERSOS CÓRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA: CONSTRUTORA BURITI LTDA - ME, CNPJ: 04.955.783/0001-18, **VALOR:** R\$ 792.497,16, DOTAÇÃO: 05.001-2087-3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023
PROCESSO Nº 075/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ABRAÃO MATAICHI IZUMI, REPRESENTANTE LEGAL DA CANTORA NÍVEA SOARES E BANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW GOSPEL NO EVENTO AVIVA NO DIA 09 (NOVE) DE SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

EMPRESA: ABRAÃO MATAICHI IZUMI - ME, CNPJ: 23.037.441/0001-63, **VALOR:** R\$ 60.000,00, DOTAÇÃO: 06.002-2149-3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).
